



**CAMPUS OSMAR DE AQUINO  
CENTRO DE HUMANIDADES  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**JONHKARLES DE MENESES NUNES**

**A LEI 11.645/08 E O ENSINO DE HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E  
INDÍGENA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**GUARABIRA/PB  
2011**

**JONHKARLES DE MENEZES NUNES**

**A LEI 11.645/08 E O ENSINO DE HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA NA  
EDUCAÇÃO BÁSICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Graduação **LETRAS** da Universidade  
Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência  
para obtenção do grau de Licenciado em LETRAS.

Orientador (a): Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosilda Alves Bezerra

GUARABIRA – PB  
2011

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL DE  
GUARABIRA/UEPB

N812I

Nunes, Jonhkarles de Menezes

A lei 11.645/08 e o ensino de história afro-brasileira e indígena na educação básica / Jonhkarles de Menezes Nunes. – Guarabira: UEPB, 2011.

49f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras) – Universidade Estadual da Paraíba.

“Orientação Prof. Dr. Rosilda Alves Bezerra”.

1. História - Ensino    2. Cultura Afro-Brasileira    3.  
Lei  
11.645/08    I. Título

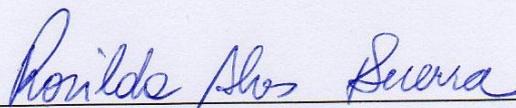
22.ed. 372.890 44

JONHKARLES DE MENEZES NUNES

**A LEI 11.645/08 E O ENSINO DE HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

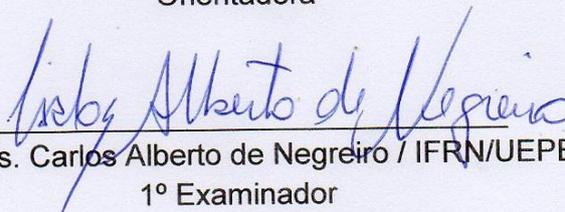
Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Graduação  
**LETRAS** da Universidade Estadual da  
Paraíba, em cumprimento à exigência  
para obtenção do grau de licenciado em  
Letras.

Aprovada em 07/12/2011.



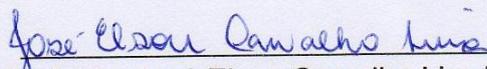
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosilda Alves Bezerra / UEPB

Orientadora



Prof. Ms. Carlos Alberto de Negreiro / IFRN/UEPB

1º Examinador



Prof. Ms. José Elson Carvalho Lira / UEPB

2º Examinador

## DEDICATÓRIA

Aos meus pais Minan e Maria José, que me ensinaram o valor do estudo e a perseverança para alcançar os objetivos da vida. DEDICO.

## AGRADECIMENTOS

À Rosilda Alves Bezerra, minha orientadora, por seu empenho para que esse trabalho fosse concluído, e pelo seu profissionalismo, que serve de exemplo para mim.

A minha família, em especial meus irmãos Itamar, Mércia e Marcela pela confiança, e por acreditar em mim.

Aos meus professores que me ensinaram durante a graduação, em especial, Iara, Marcellly, Cinara Leite, Letícia Palmeira, que deixaram a sua marca e contribuíram para minha formação.

À Aldo Gonçalves, amigo, que foi um dos meus maiores incentivadores para a concretização desse trabalho.

As meus amigos da turma 2007.2 em especial, Lucilo, Alcione, Gerline, Niel pela amizade e pelos os momentos felizes que passamos durante essa etapa.

A Wellington Lucena, amigo, pela amizade e companheirismo e pelos vários momentos de felicidade que ele me proporcionou durante o período acadêmico.

À Chris, meu amigo e irmão, que ganhei durante esse período, pela amizade e força para a conclusão desse curso.

## RESUMO

Esta monografia surge do projeto de pesquisa (PIBIC/PROPESQ/UEPB), que tem por objetivo discutir a Lei 11.645/08 de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Os atuais artigos 26-A e 79-B da Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional, instituído pela Lei 11.645/08, bem como as suas Diretrizes Curriculares Nacionais, estabeleceram a obrigatoriedade do ensino de História e culturas Africanas, afro-brasileira e indígena nos currículos escolares da educação básica. O estudo foi realizado na Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Prof. José Soares de Carvalho na cidade de Guarabira, e busca refletir sobre as dificuldades do professor de história para abordar a temática Afro-brasileira e indígena na sala de aula. A discussão dessa temática tem como fundamento a lei nº. 11.645 no qual determina que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira. Essa lei tem o objetivo de promover uma educação, que reconhece e valoriza a diversidade, comprometida com as origens do povo brasileiro. Observamos quais fatores podem contribuir para o não cumprimento das determinações da referida Lei, como a formação acadêmica, além dos tipos de recursos didáticos utilizados na escola para o tratamento da temática em questão. Nosso principal objetivo é perceber de que forma o professor tem trabalhado as questões ético-raciais na educação básica.

Palavras-Chave: História. Cultura Afro-brasileira. Lei 11.645/08. identidade.

## **A B S T R A C T**

This work appears through the search project (PIBIC/PROSPEQ/UEPB), it has the purpose to discuss the 11.645/08 law of March 10<sup>th</sup> of 2008 that changes the 9.394, law of December 20<sup>th</sup> of 1996, modified for 10.639 law of January 09<sup>th</sup> of 2003. The current article 26-A and 79-B of directs and bases Law of the National Education, instituted by the 11.645/08 law, as its National Curriculum Directives, determine the obligatory of the teaching of History and African Culture, Afro-Brazilian and aboriginal in the school curriculum of the basic education. The study was done at a Public School Teacher Jose Soares de Carvalho in Guarabira city, and search thinking about the difficulties of the History teacher to bring the Afro-Brazilian and Aboriginal subject in the class. The purpose of this subject has as basis the 11.645/08 law which determined that the content referring the Afro-Brazilian history and culture and the Aboriginal Brazilian people have to be taught in all school curriculum, in special on Arts, Literature and Brazilian History. This law has the purpose to promote an education that know and appreciate the diversity, engaged with the origin of the Brazilian people. We observe which factor can contribute to the non accomplishment of the resolution of this law, as a academic rise, beyond the types of the didactic expedient used in the School for the treatment of this subject. Our principal purpose is to notice with way the teacher is working the ethnic-racial questions in the basic education.

**KEYWORDS:** History, Afro-Brazilian culture, 11.645/08 law, identity.

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	10
2	<b>A LEI 11.645/08 E O ENSINO DE HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA.....</b>	12
2.1	AS DIFICULDADES DO PROFESSOR DE HISTÓRIA NA INSERÇÃO DOS CONTEÚDOS AFRO-BRASILEIRO E INDÍGENA..	15
2.2	A FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 11.645/08.....	17
3	<b>ASPECTOS METODOLÓGICOS E A APLICABILIDADE DA LEI 11.645/08 NA EDUCAÇÃO BÁSICA.....</b>	19
3.1	O USO DE RECURSO DIDÁTICO NA CONCRETIZAÇÃO DA LEI 11.645/08.....	26
3.2	AS MUDANÇAS NA SALA DE AULA DEPOIS DA LEI 11.645/08.....	35
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	39
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	43

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é sobre a Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Os atuais artigos 26-A e 79-B da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, instituídos pela Lei 11.645/08, bem como as suas Diretrizes Curriculares Nacionais, estabeleceram a obrigatoriedade do ensino de História e Culturas Africanas e Afro-Brasileira e Indígena nos currículos escolares da educação básica.

A lei 10.639/003, que estabelece a obrigatoriedade dos conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e africana no currículo do ensino fundamental e médio, levou aos (ás) professores (as) de História a possibilidade de trabalhar uma perspectiva histórica para além dos referenciais europeus, o que vem se constituindo em um desafio, uma vez que muitos docentes, durante o período de formação, não tiveram acesso à história da África e dos africanos, e se dizem despreparados para cumprir tal intento (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana).

Essa realidade é denotativa de que não basta fazer referência à África e ao negro na sala de aula; é preciso atentar para a abordagem dos conteúdos que venham a ser trabalhados. Evidencia-se também a necessidade da formação docente, uma vez que os problemas identificados decorrem da falta de preparo dos (as) professores (as) e de material didático que subsidie esses profissionais nas suas ações pedagógicas cotidianas.

Geralmente as escolas dispõem de recursos escassos acerca da África, sequer um mapa. Mesmo assim, os conteúdos referentes a esse continente vêm sendo trabalhados, mas de modo pontual. Tais experiências são importantes e frutos do fazer dos (as) professores (as), o que quebra com o imobilismo frente à omissão do Estado e município em aplicar as políticas de ações afirmativas. Nesse percurso de fazer valer a Lei 11.645/08, professores (as) demonstram-se inseguros.

A partir das experiências e necessidades identificadas, outros (as) professores (as) passaram a buscar formação e ampliaram as discussões com relação à temática África/africanos e cultura afro-brasileira, de modo sistematizado,

ou seja, passando a incluí-la no currículo escolar, ultrapassando o caráter comemorativo e folclórico. Tais professores (as) têm discutido, com afinco, questões sobre o racismo, a condição da população negra no Brasil, desconstruindo o mito da democracia racial e possibilitando aos (às) estudantes negros (as) e não-negros (as) elementos indispensáveis a uma convivência social fundamentada no respeito ao culturalmente diferente rompendo com a ideia de hierarquização das culturas e dos povos.

O Brasil é o segundo país com a maior população negra do mundo, isso vem comprovar a relação que o nosso país tem com a África, porém há muito preconceito por parte da população como esses dados do último IBGE que vem comprovar isso:

- Entre os 10% mais pobres da população, 65% das pessoas são negras( pretas e pardas) ;
- Dos 2000 diplomatas brasileiros, 99,3% são brancos enquanto apenas dez são negros;
- As mulheres negras constituem 56% das trabalhadoras domésticas;
- Na mídia raramente os negros aparecem como protagonista de novelas e, quando aparecem, é na condição de representantes da “cor do pecado”.

Esses são apenas dados para comprovar o quanto nossa população é racista e preconceituosa. Por isso é de grande importância a implantação da lei 11.645/08 nas escolas é através dela que esse quadro pode mudar.

Essa monografia propõe a discutir sobre as questões relacionadas aos conteúdos de História afro-brasileira e indígena na educação básica. Sendo assim a relevância é investigar o cumprimento da Lei no âmbito escolar na Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Prof. José Soares de Carvalho, em Guarabira (PB), especificamente na área de História Afro-brasileira e Indígena. Trata-se de um plano trabalho desenvolvido na pesquisa de Iniciação Científica, orientado pela professora doutora Rosilda Alves Bezerra, que pesquisa sobre a inserção dos conteúdos de História, Literatura e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, a partir da Lei 11.645/08.

Diante disso, a institucionalização dessa Lei 11.645/08, à medida que concretizou a reivindicação dos grupos do movimento negro e indígena, impôs um desafio aos professores, principalmente os de história, literatura e cultura, visto que estas áreas do conhecimento são as diretamente contempladas com o conteúdo da

lei. Os conteúdos explorados nesta Lei abrangem os estudos da história da África e dos africanos, a organização e luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, além da cultura negra e indígena brasileira. A partir dessa discussão, a proposta de pesquisa se baseia em compreender de que forma ocorre o processo de construção de identidade do povo negro e indígena na formação da sociedade nacional, reconhecendo as suas ações nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil, assim como esta representação nas artes e afro-descendência (DUARTE, 2006; FONSECA, 2000), e como estas informações são refletidas e aplicadas em sala de aula.

O trabalho foi dividido em duas partes, sendo que na primeira faremos a abordagem da Lei 11.645/08 e a sua aplicabilidade no ensino de História Afro-Brasileira e Indígena; na segunda parte trataremos dos aspectos metodológicos e a aplicabilidade da lei 11.645/08 na educação básica.

## **2 A LEI 11.645/08 E O ENSINO DE HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA**

A lei 11.645/08, que estabelece a obrigatoriedade dos conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo do ensino fundamental e médio, impôs aos docentes de História a possibilidade de trabalhar uma perspectiva histórica para além dos referenciais europeus, o que vem se constituindo em um desafio, uma vez que muitos docentes, durante o período de formação, não tiveram acesso à história da África e dos africanos, e se dizem despreparados para cumprir tal intento. (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, 2004).

Nesse sentido, como trabalhar um conteúdo que nunca estudaram? Essa pergunta, posta pelos docentes aponta um desafio não só para eles, mas também para os secretários de educação e profissionais dos cursos de licenciatura, uma vez que instituições, como secretarias de educação e universidades, são, por excelência, as responsáveis pela formação docente e, portanto, pelo acesso aos conteúdos pertinentes à África e à Cultura Afro-brasileira.

Essa é a grande dificuldade encontrada pelos professores, falta de formação sobre essa temática, eles não se sentem seguros para se trabalhar essa questão dentro da sala de aula, uma vez que o único recurso didático que muitas escolas fornecem é apenas o livro didático, este traz consigo uma série de estereótipos

preconceituosos ou um pequeno comentário sobre o tema. Por sua vez o professor é obrigado a procurar se formar a respeito do tema por meio de pesquisas em livros, internet e televisão.

Por essa razão, nosso propósito, nesta pesquisa, é investigar a maneira como a inserção desses conteúdos, no currículo do ensino fundamental, vem se realizando na Escola pública em Guarabira para verificarmos, especificamente, se o que vem sendo realizado é fruto da iniciativa de docentes ou das secretarias de educação, ou seja, se constitui parte da política de ação afirmativa voltada para atender à população negra.

A lei 11.645/08 obriga a escola a inserir, no currículo, os conteúdos aludidos, o que pressupõe que Estado e município, ao formularem políticas de educação pública, devem contemplar tais conteúdos, ou seja, devem regulamentar o que a lei determina. De certo modo, o propósito do Conselho Municipal de Educação, ao aprovar a regulamentação dessa lei, era de que os conteúdos pertinentes à história e cultura afro-brasileira e africana fossem massificados, ou seja, passassem a compor o currículo das escolas da rede pública municipal de ensino, destinando-se a todas as disciplinas, e não apenas limitando-se à história, à literatura e às artes, conforme está preconizado nas diretrizes nacionais.

Na tentativa de fazer cumprir o que fora aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, a Diretoria de Gestão Curricular da Secretaria Municipal de Educação passou a oferecer aos (as) professores (as) da rede municipal capacitação acerca dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana, na perspectiva de que fossem revistos os currículos das disciplinas com as quais trabalham e de que neles passassem a ser inseridos esses conteúdos, sobretudo as ações dos africanos no campo da cultura e tecnologia, construindo-se, assim, outra imagem acerca da África, dos africanos e dos negros no Brasil.

Apesar de o Conselho Municipal de Educação ter regulamentado a inserção de tais conteúdos no currículo escolar, o que significa ser a massificação na rede pública municipal de ensino, a prática dos docentes nas escolas aponta para uma realidade pouco condizente com o esperado. No geral, há certa confusão, entre os docentes, acerca do que abordar sobre a história e a cultura afro-brasileira e africana em sala de aula e de como abordar tais conteúdos. Nesse ínterim, comumente os profissionais de História são apontados pelos demais como os únicos

responsáveis pela efetivação de tais conteúdos no currículo escolar e capazes para tanto.

Os professores das outras disciplinas se eximem dessa responsabilidade sob a alegação de que tais discussões não fazem parte da sua área de saber, ou de que são incapazes para lidar com elas em sala de aula. Trata-se de argumentos sem fundamentação, uma vez que a prática do professor demanda pesquisa, descoberta, construção do saber; a principal questão justificadora dessa atitude talvez resida no fato de esses profissionais não conseguirem romper com o imaginário sobre a África e os africanos, no qual perdura a idéia de incivilidade, pobreza e atraso tecnológico, não possibilitando que se vislumbre a presença desse continente e do seu povo na construção da história da humanidade em diversos setores, a exemplo da tecnologia, e sistematização do conhecimento.

Dessa forma, os professores ficam em um “jogo” de procurar culpados e de jogar a responsabilidade nas mãos dos outros, uns jogam a responsabilidade na formação acadêmica, afirmando que, não tiveram uma formação adequada para se trabalhar essa temática na sala de aula, outros culpa o governo por proporcionar formação continuada, e outros jogam a culpa na falta de material didático adequado para se trabalhar essa temática, e a questão afrodescendente vai sendo esquecida, e muitos vão dando prioridades a outros assuntos referentes ao conteúdo de história.

## 2.1 AS DIFICULDADES DO PROFESSOR DE HISTÓRIA NA INSERÇÃO DOS CONTEÚDOS AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA NA SALA DE AULA

No geral restam os aspectos históricos e culturais, específicos dos colegas da disciplina de História, e não de Matemática, Português, Ciências e Geografia. A prevalência desses aspectos faz com que os docentes de História sejam os agentes da discussão de tais conteúdos, e, mesmo entre eles, identificamos algumas práticas nem sempre correspondentes à proposta aprovada pelo Conselho Municipal de Educação e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais e para o Ensino de história e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Observamos o fato de quando os docentes de História trabalham em sala de aula com os conteúdos pertinentes à história e à cultura afro-brasileira e africana, a folclorização da África e dos africanos revela-se em processo de superação, principalmente quando comparamos a prática desses docentes aos profissionais de outras disciplinas, como a Geografia. Os de História aos poucos vêm superando as referências aos negros apenas durante a escravidão e a noção de que os escravos vieram da África, o que a desnaturaliza como terra de escravos. Acerca dessa questão (OLIVEIRA, 2003, p. 26) afirma:

Com efeito, havia escravidão na África antes da chegada dos árabes e europeus. Porém, há diferenças notórias entre o que se chama de escravidão africana antes e depois da invasão islâmica e européia. Antes da formação dos grandes impérios, na região ao sul do Saara, tínhamos o deslocamento de populações inteiras, que procuravam outros territórios para ocupar, o que provocava guerras étnicas entre os clãs, famílias, aldeias ou cidades-estado. Desses confrontos resultavam os prisioneiros de guerra, que, dentro da visão de mundo africana, não eram obrigados a rejeitar seus deuses, perder suas línguas ou alterar seu modo de produção. O “escravo” se integrava ao clã, família ou cidade-estado. Ou seja, havia o patriarca, o antepassado, os filhos, os empregados e os escravos.

Conforme afirmamos anteriormente, a inserção dos conteúdos pertinentes à história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar é um desafio para os docentes, principalmente porque tem exigido deles o exercício da pesquisa e do estudo. Isso fez com que alguns retornassem às universidades à procura da história e cultura afro-brasileira, ou participaram dos cursos de capacitação promovidos pela Secretaria Municipal de Educação para se apropriarem de tais conteúdos.

Apesar dos docentes estarem iniciando a inserção dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira em sala de aula, esses ainda são tratados de modo pontual e não transversal, no currículo, impedindo-se sua abordagem nos diferentes períodos históricos, ao longo do ano letivo, e em várias disciplinas. Esse talvez seja o maior desafio, a vencer. Algumas escolas têm tirado da grade curricular de história uma hora-aula por semana para ser dedicada à história da África. Ou seja, os conteúdos de história e cultura afro-brasileira são tratados separadamente da disciplina História, como se fosse uma disciplina à parte. Poucos docentes de

História, à medida que seguem a programação dessa disciplina e conforme o currículo da escola tem inserido os conteúdos pertinentes à história e cultura afro-brasileira, trabalhando durante o ano letivo, uma unidade acerca do continente africano, seus povos e cultura de modo intercalado aos outros conteúdos.

Atualmente a África estava em evidencia com a copa do mundo 2010, onde muitos professores utilizaram a mídia para se trabalhar essa questão, agora também a mídia transmite uma visão estereotipada desse continente, mostrando muitas vezes o lado negativo dele, a internet é uma ferramenta indispensável para pesquisas, porém ela ainda traz consigo uma imagem negativa e às vezes contraditória da África. Por isso é necessário um estudo, para não levar para a sala de aula uma imagem que leve os alunos a desvalorizar o continente africano e enche-lo de cargas negativas.

Como afirma Roger Bastide:

A África enviou ao Brasil criadores e agricultores, homens da floresta e da savana, portadores de civilização de civilização cujas casas eram redondas ou retangulares, de civilizações totêmicas, matrilineares ou particulares, de negros que conheciam negros muitos vastos, outros que só tinham uma organização tribal, negros islamizados e negros “animistas” africanos que possuíam sistemas religiosos politeístas e outros que cultuavam sobretudo antepassados divinizados (BASTIDE, 1971, .p 67).

Faz-se necessário conhecer a história da África e desmistificar que os africanos eram apenas “escravos”, “selvagens” e violentos” e quebrar a imagem deturpada que representa questões marginais, exóticas abordadas muitas vezes de forma errônea, que não possuíam nenhuma cultura, e que vieram aqui para o Brasil apenas nessa condição de escravos. A imagem que existe no coletivo é que os africanos eram apenas homens escravos e acabam não enxergando o aspecto social, cultural religioso, econômico e político da vinda das populações africanas para o Brasil, que eles tinham uma vida na África antes de serem trazidos para o nosso país.

## 2.2 A FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A IMPLANTAÇÃO DA LEI 11.645/08

Por isso a necessidade de uma formação adequada para os docentes, para que eles possam trabalhar de uma maneira positiva e efetiva as questões afro-brasileiras dentro da sala de aula, e nesse estudo perceber o quando o nosso país, nossa cultura, (música, dança, religião) está ligado com o continente africano.

Mesmo inovadoras e frutos da iniciativa de poucos professores e professoras, as ações existentes nas escolas municipais e estaduais são tímidas e acanhadas, e resultam da falta de articulação entre as diversas áreas do saber, da falta de material didático disponível nas escolas e da resistência de alguns professores e professoras em tratar a questão.

Vários profissionais de história não enxergam com bons olhos essa nova demanda, ou seja, os conteúdos pertinentes à história e à cultura dos afro-brasileiros e africanos. Dizem que é tocar em situações cristalizadas na sociedade, a exemplo do preconceito racial, e que nada vai ser resolvido. Muitos ainda afirmam que implantando esse conteúdo dentro do currículo escolar ele iria atrapalhar o conteúdo proposto a ser seguido na sala de aula. Não percebem na proposta, a oportunidade de possibilitar aos estudantes negros e não negros conhecer a história e cultura afro-brasileira e africana, ou seja, as suas próprias histórias e, assim, construir outras relações, sobretudo, fundamentadas no respeito às diferenças, sem a hierarquização cultural entre africanos e europeus, negros e brancos.

A partir das experiências e necessidades identificadas, outros docentes passaram a buscar formação e ampliaram as discussões com relação à temática África/africanos e cultura afro-brasileira, de modo sistematizado, ou seja, passando a incluí-la no currículo escolar, ultrapassando o caráter comemorativo e folclórico. Tais profissionais do ensino têm discutido, com afinco, o racismo, a condição da população negra no Brasil, desconstruindo o mito da democracia racial e possibilitando aos discentes negros e não-negros, elementos indispensáveis a uma convivência social fundamentada no respeito ao culturalmente diferente rompendo com a ideia de hierarquização das culturas e dos povos.

A lei é bem específica quando fala que é obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. Quando se refere às questões indígenas, percebemos uma série de preconceitos em volta do índio, o colocando como pessoas selvagens, sem cultura, um preconceito existente desde a nossa colonização implantado pelo modo de vida europeu. O índio foi colocado à margem da sociedade, e hoje eles veem com muitas lutas querendo se firmar como atores

políticos portadores de defeitos sociais. Nas nossas escolas não se colocam dentro do currículo escolar a história do índio no Brasil, dificilmente nós observamos um estudo sobre o índio nas escolas, portando temos que mostrar para os nossos alunos o papel e o valor que o índio tem para a sociedade. Porém o que devemos apresentar é a bela diversidade cultural que existe no nosso país e convive com ela de forma pacífica.

A lei 11.645 é bem clara:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

Por esse motivo é necessário a implantação da lei 11.645/08 dentro do currículo escolar, conscientizando os nossos alunos a um convívio social sem nenhum tipo de preconceito e discriminação.

### **3 ASPECTOS METODOLÓGICOS E A APLICABILIDADE DA LEI 11.645/08 NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

As atividades foram desenvolvidas na Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Prof. José Soares de Carvalho, no município de Guarabira-PB, com periodicidade de um dia de visita por semana à instituição durante o período de um ano letivo. Nestes dias cuidamos de executar as entrevistas dos professores – atividade (A) – e alunos – atividade (B) e diretores (C). A atividade (A) constituiu nas entrevistas dos docentes da disciplina de História que atuam no período da manhã, na Escola Monsenhor Emiliano de Cristo. As entrevistas aos professores se deram por meio de um questionário contendo oito questões relacionadas aos objetivos da nossa pesquisa, qual seja verificar se os conteúdos sobre história e cultura africana, afro-brasileira e indígena – postos na obrigatoriedade por meio da Lei nº 11.645/08 – estão sendo ou não abordados em sala de aula.

Na questão (1) questionamos aos professores se, em suas opiniões, ainda existia preconceito racial em sala de aula. As alternativas eram Sim ou Não. Na questão (2), nosso objetivo foi saber se o professor entrevistado trabalhava ou não com suas turmas na perspectiva da educação étnico racial. As alternativas também foram Sim ou Não. A partir da terceira questão as perguntas foram mais específicas ao tema de nossa pesquisa. Na questão (3) perguntamos se o professor tinha conhecimento da Lei 11.645/08. As alternativas foram: Posso conhecimento, Posso conhecimento razoável e Não posso conhecimento. Já na questão (4), a pergunta foi para sabermos por qual meio o professor obteve conhecimento da Lei 11.645/08. A pergunta teve como alternativas: Em curso específico, em jornais, em sites, Em revistas, Em programas de rádio ou TV e Em livros. Na quinta questão, nosso objetivo foi verificar se os professores entrevistados tinham conhecimento do que a Lei nº 11.645/08 estabelece para o ensino de história.

A sexta questão, na mesma linha de raciocínio, pedia para os professores informarem se eles trabalhavam conteúdos que abrangem a nova Lei. Se os entrevistados trabalhavam conteúdos que contemplem a história e cultura africana, afro-brasileira e indígena em sala de aula, na sétima questão pedimos que informassem como que frequência tais conteúdos eram trabalhados. A oitava e última questão era para que os professores expusessem sua opinião quanto às dificuldades que eles enfrentavam que justificassem a não abordagem dos conteúdos colocados na obrigatoriedade pela Lei nº 11.645/08.

Todas as questões foram bem simples e diretas, cujas respostas foram todas de marcar, com exceção da última questão. Mesmo de caráter objetivo, as perguntas estavam sucedidas por um espaço para que os professores pudessem tecer seus comentários, caso julgassem necessário. Da mesma forma que se deram as entrevistas dos docentes, as dos alunos também se deram por meio de um questionário. Este estava composto por dez questões objetivas e subjetivas.

O intuito da entrevista discente foi verificar nas respostas dos alunos se eles tinham conhecimento da Lei nº 11.645/08 ou, pelo menos, se os professores estavam trabalhando temas contemplados com a nova Lei. Os dados colhidos com as entrevistas dos alunos foram utilizados para contrastar com os dados fornecidos pelos professores, para tentar diagnosticar certos problemas/falhas no ensino/aprendizagem de história quanto à aplicabilidade da Lei, para que possamos refletir acerca de possíveis soluções. Esta pesquisa foi realizada apenas com a

turma de 9º ano da Escola Estadual Monsenhor Emiliano de Cristo, onde 12 alunos participaram da pesquisa expondo seus pontos de vista sobre o ensino de História afro-brasileira, a fim de identificar problemas que justifiquem a aplicabilidade da Lei nº 11.645/08. Na primeira questão é uma pergunta sobre o que eles acham desse continente, dela tiraremos a aprendizagem que o aluno aprendeu durante o período escolar. A segunda questão é referente a sua raça, cor, pedimos a eles para que eles falassem a sua cor. Na terceira questão pedimos para eles comentarem sobre o negro, a fim de saber se existe algum tipo de preconceito, na quarta perguntamos se eles já haviam visto algum tipo de preconceito de racismo na escola ou se já tinham sofrido. Na quinta foi perguntado para eles enformaram o material didático que foi trabalhando na sala de aula, se foi: livro didático, revistas, textos, filmes, vídeos, pesquisas na internet, etc. E nas demais foi perguntado sobre as questões indígenas o que eles achavam do índio, como era a cultura do índio.

Em seguida foi elaborado um questionário com 5 questões para os diretores da escola dos três turnos (manhã, tarde e noite). O objetivo era saber se a escola estava empenhada na implementação da lei 11.645/08, e se os professores tinham a ajuda da direção da escola. Na primeira questão perguntamos se existia alguma forma de preconceito na escola, na segunda perguntamos se a direção da escola incentivava os professores a trabalhar a questão afro-brasileira de indígena na sala de aula. Na 3ª questão questionava se eles tinham conhecimento sobre a lei 11.645/08. Na quarta questão perguntava se existia algum tipo de projeto na escola em relação a essa temática, se existia qual era?

As observações nas respostas dos alunos entrevistados serviram para uma noção do problema que a escola deve enfrentar para garantir uma educação que privilegie as relações étnico-raciais, incluindo sujeitos que tiveram suas identidades deturpadas por quem detinham o poder ao longo de nossa história.

Assim, analisaremos primeiro as respostas dos alunos quanto ao negro e buscaremos algumas razões do porquê de suas colocações. No entanto, não deixamos de elucidar o quanto é complicado fazer tais análises, tendo em vista o alto grau de subjetividade envolvida tanto nas respostas dos alunos quanto de nossas conclusões. Por isso que nossa análise terá caráter especulativo e não propriamente objetivo. Em nossa análise identificaremos os alunos entrevistados a partir de suas iniciais para garantir o anonimato dos alunos envolvidos nesta pesquisa.

Analisaremos a resposta do aluno (MGS), de 10 anos, aluno do 6º ano B. Na questão 3 pedia para falar sobre o negro, tal aluno classificou o negro da seguinte forma: “Os negros sofreram muito com os brancos por conta da escravidão. Mas graças a princesa Isabel, que assinou a Lei Áurea, hoje todos nós negros estamos livres da escravatura”. Tratar a princesa Isabel como a heroína pelo ato da assinatura da Lei Áurea é algo bastante comum no imaginário popular, pois essa é a visão difundida ainda hoje por muitos professores de história, e que ainda se faz presente em muitos livros didáticos espalhados pelo país. Se esse aluno ainda pensa dessa maneira denuncia que essa visão ainda está sendo reproduzida em sala de aula. Não estamos aqui querendo negar a importância do ato da assinatura da lei Áurea para a libertação dos negros sob a condição de escravos, apenas primamos para que esse fato histórico não seja exposto de forma unilateral, com a Isabel retendo todos os créditos pela a abolição.

É nesse aspecto que se torna necessário esclarecer para nossos alunos o fato de a Princesa Isabel só assinou o documento da abolição devido a pressão que ela – juntamente com toda corte imperial – vinha sofrendo de um considerado número de negros, que estavam se manifestando politicamente, como por exemplo, as maltas de capoeiras, assim como os países desenvolvidos que há muito condenavam a escravidão (Cf. SOARES, 2004). É essa outra face da abolição que deve ser levado aos alunos, para que eles compreendam que os negros também foram autores de sua história. Analisamos a resposta do aluno (JSS) onde ele afirma na questão da sua cor “minha cor é chocolate não sou negro”. Podemos observar a negação pela sua negritude, por sua cor, uma vez que o mesmo não se assume como um negro, por não querer passar por racismo. Daí a importância da escola para mostrar para o aluno a valorização da sua cor da sua origem, uma vez que essa criança se sente excluída. Compreende-se assim, que

[...] a escola é um espaço que não efetivou de fato a inclusão positiva do grupo negro. A criança negra vive na escola um sistemático processo de exclusão. Ela está presente na escola, mas dela efetive e positivamente não participa. A pré-escola oferece poucas condições ambientais estimulantes para o desenvolvimento intelectual, mental e afetivo de crianças negras (CAVALLHEIRO, 2006, p.232).

Outro aspecto interessante na resposta do aluno (MGS) é que ele havia marcado a opção parda como sua cor, mas na resposta acaba se identificando enquanto negro quando diz: “hoje todos nós negros estamos livre da escravatura. Ainda do 6º anos B, gostaríamos de destacar a resposta do aluno (LFMB), de 12 anos. Em sua resposta o aluno expressou confusão geográfica: “O negro é um tipo de cor mais puxado para o lado do “país” da África ou também para a Angola um tipo de cor especifica e bonita eu acho”. Essa resposta revela outro problema ocasionado pela não aplicabilidade da Lei nº 11.645/08, que exclui o ensino de História da África das escolas, elemento importante para compreendermos a formação da sociedade brasileira. Não são poucos os alunos que enxergam o continente africano como um país, devido a forma genérica como a África é representada em sala de aula. Não só a África como também seu povo – os africanos – são abordados de maneira generalista e homogênea.

Nesse sentido, quando afirmamos que os “africanos” vieram – como se tivessem vindo por livre e espontânea vontade – da África, estamos ofuscando toda diversidade sociocultural do continente sob o rótulo “africano”. Isso também ocorre quando denominamos a África como “continente negro”. “Negro” não enquadra todos os habitantes do continente. Primeiro, porque tal título joga luz em aspectos físicos, ou melhor, na aparência, o que mantém o foco no quadro da natureza e não da sociedade. E, em segundo lugar, porque nem todos são negros. Há que se considerar as diferenças existentes entre os povos do norte (berberes e mouros) e os do sul, abaixo do Saara. Acrescente-se a isso o fato de que após séculos de dominação colonial, a presença de outros fenótipos também se faz presentes em decorrência da miscigenação.

Dessa forma, encontraremos africanos – na medida em que nasceram no continente e se sentem do grupo: negros, mestiços, e até brancos. A cor da pele não nos parece um critério válido para definir a identidade dos indivíduos, nem sua inserção social e cultural (LOPES, 2006). Além dessa confusão, o aluno ainda elenca “angola” como sendo um “tipo de cor específica”.

Um fato bastante dissolvido no senso comum e que verificamos nas respostas dos alunos (CSSN), do 6º ano B e (GSC) do 1º ano B. O aluno (CSSN), de 11 anos, expõe o seguinte: “Nós não devemos julgar os negros porque nós também podemos nascer da cor deles, por isso que eu não julgo as pessoas negras”. A cor negra, para esse aluno, é concebida como um mal, uma “doença” ou até mesmo um “castigo

divino”; ele não enxerga o negro como uma cor de pele, mas como uma “deficiência” do corpo, uma enfermidade a qual suscita compaixão. A pena advinda pelo fato de as pessoas possuírem o mau de terem nascidas negras, se nota na melancolia depositada na estrutura textual de sua resposta. Na mesma perspectiva, o aluno (GSC), de 17 anos, teceu o seu comentário sobre o negro. Tal aluno escreveu o seguinte comentário: “O negro é muito discriminado, algumas pessoas tem preconceito com eles, mas ele não tem culpa de terem nascido assim desse jeito”. Da mesma forma que o aluno anterior, esse também coloca a cor negra como um tipo de enfermidade a qual se nasce com ela. Algo em comum entre esses dois alunos é que ambos disseram ter a cor da pele branca, o que justifica a distância de seus discursos ao falarem sobre o negro, como se não pertencesse àquele grupo descrito. Por terem a cor branca esses dois alunos se sentiam superiores e suas respostas expressavam “solidariedade” aos que não os fossem.

Pode-se afirmar, então, que a educação formal tem contribuído, desde a educação infantil, para o desenvolvimento de crianças negras com identidades fragilizada, levando-as a cristalizar um autoconceito negativo e autoestima rebaixada, o que resulta quase sempre em um sentimento de ausência de capacidade pessoal, apatia, medo, inibição intelectual (CAVALLEIRO, 2006,p.229).

Outra resposta que nos chamou atenção e que merece ser mencionada foi a resposta do aluno (APC), do 8º ano C: “A maioria dos negros vive na África, alguns estão aqui no Brasil, muitos deles estão conquistando o seu espaço na área de trabalho, hoje se chamar alguma coisa com eles é racismo e pode dar cadeia”. Esse discurso representa o que a quase totalidade das pessoas pensam acerca do negro no que concernem as relações étnico-raciais. Isso significa que o negro ainda não é aceito, mas tolerado, e essa tolerância só está sendo mantida não por uma tomada de consciência da nossa sociedade, mas por ação de uma força maior, a lei. A Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985, também chamada de Lei Caó, que prevê prisão para a prática do racismo, provocou um grande “choque” nas pessoas, que a partir de então passaram a ter maior cuidado no que faz e no que diz contra o negro. E isso vem comprovar que o racismo está ali de forma camuflada.

A imposição da Lei Caó é que se deva a razão pela qual muitos ainda acreditem no mito de que não há racismo no Brasil. Como há uma lei agindo de cima

para baixo, vigiando as ações sociais, a prática do racismo deixou de ser explícita e passou a ser praticada de forma dissimulada, do mesmo modo que o preconceito e a discriminação a outros seguimentos sócias – mulheres, homossexuais, idosos, portadores de deficiências etc. (PAULA, 2005, p.90).

Nesta pesquisa, procuramos enquadrar as respostas dos alunos em três tipos distintos. Não que essa divisão englobe as múltiplas respostas, mas quisemos estabelecer uma sistematização estatística comparativa. Nisso ficam elencadas as três categoria de resposta a cerca do negro: O **preconceito ao negro** – as respostas inseridas nesta categoria estão todas aquelas cujos alunos citaram algum tipo de preconceito ao negro, quer seja na trajetória histórica dos negros no Brasil, quer seja em nossa atualidade; O **negro escravo** – estão inclusas as repostas que trataram do negro pelo viés escravista, citando os sofrimentos deste enquanto força de trabalho na sociedade brasileira; O **negro como iguais** – sob esta categoria estão incluídas as repostas dos alunos que colocaram os negros como iguais a todas outras pessoas, inclusive em direitos e deveres.

Observamos através dos dados que a maior parte dos alunos citou a questão do preconceito sofrido pelos negros, nos levando a crer a maioria dos alunos tem conhecimento desse preconceito, apresentando comoção, mas não reconhecendo que o preconceito existe entre eles, no ambiente escolar. Estes alunos descreveram o preconceito racial sofrido pelos negros como algo distante de suas realidades, o que entendemos que o mencionaram mais por terem ouvido falar, tendo em vista o grande debate sobre o tema atualmente, e não por vivenciá-lo. Dentre as respostas dos alunos, algumas nos chamaram atenção pela forma como descreveram o negro, a exemplo de como o fez o aluno (LFN), de 15 anos: “Negro [é] uma raça humana que sofreu muitos racismos, mas eles lutaram com todas suas forças e com um dos seus recursos para ser um cidadão” (8º ano C, grifo nosso).

Para a continuidade sobre a História do Brasil, no contexto afrobrasileiro e indígena na nossa pesquisa também foi analisada a opinião dos alunos sobre a história do povo indígena. Por meio dessa pesquisa percebemos que o índio é pouco referenciado em sala de aula, visto que foram poucas as respostas dos alunos que descrevesse os indígenas para além da imagem tradicional a que estamos acostumados a ouvir no senso comum: o índio “selvagem”.

Optamos por iniciar nossa análise das respostas dos alunos acerca dos índios, destacando um problema que ocorre em muitas escolas do país que é a falta

de informações sobre os índios. Pouca coisa nós aprendemos sobre os índios em nossos anos de estudos. É denunciando essa falha no sistema escolar que o aluno do 2º anos A, (LBS), de 16 anos, respondeu a questão referente aos índios: “Quando eu estava no ensino fundamental eu ouvia falar muito sobre os índios, mas agora no ensino médio não estou ouvindo falar nada sobre eles”.

Percebemos que o índio ainda é tratado de uma maneira errônea como povos sem cultura que não fazem nada, que são tratados muitas vezes como “animais” “ignorantes”. A sociedade ainda não conseguiu viver com a diversidade cultural que existe no nosso país. Eles hoje se encontram à margem da sociedade, por isso eles estão lutando por seu espaço e mostrando que são autores políticos portadores de direitos sociais. A escola tem esse papel formador, porém quando se trata do índio dentro do currículo escolar é de uma maneira escarça, rápida, sem valorização.

A resposta desse aluno é a prova de que a História dos índios é raramente mencionada em sala de aula, a imagem a qual os índios são representados, na maioria das vezes, tem mais de um século e meio; a mesma ensinada no Colégio D. Pedro I e trabalhada pelo IHGB, ainda na primeira metade do século XIX: a imagem do índio tradicional, do índio selvagem. O índio representado em diversos materiais didáticos ainda é também a do índio selvagem e genérico, visto que ainda explicam o índio pelo lado exótico, encobrendo sua diversidade sociocultural.

### 3.1 O USO DE RECURSOS DIDÁTICO NA CONCRETIZAÇÃO DA LEI 11.645/08

Para Rocha (1984, p.29), as informações acerca dos índios presentes em muitos livros didáticos foram produzidas por uma ótica evolucionista. Nesta visão, os europeus representam o mais alto grau do desenvolvimento humano, enquanto os índios são vistos como os povos originários da humanidade, por isso é que são denominados de “povos primitivos”. Como os livros didáticos constituem, em muitos casos, o único material de apoio do professor, é essa visão simplista que é passada pelos professores e absorvida pelos alunos. Por outro lado, essa visão simplista e genérica dos povos indígenas também é disseminada pelos diversos meios de comunicação.

Muitas informações publicadas sem nenhuma regulamentação são incorretas e precipitadas, mas que mesmo assim não deixam de ser veiculadas. São esses dois veículos de informações – a escola, que reproduz a visão do livro didático, e a

imprensa – os principais responsáveis pela construção da imagem do índio no senso comum.

O índio como foi dito ainda é visto como um selvagem, e o grande responsável por isso é o livro didático, é necessário discussões pertinentes dentro da sala de aula que mostre de fato a cultura indígena e que ela seja respeitada, temos que mudar essa imagem distorcida e ultrapassada do índio, desde o passado o “homem branco” é responsável pela discriminação desses povos como também pela morte de vários índios como ocorreu no processo de colonização do Brasil como afirma o Padre José de Anchieta descreveu o que ocorreu:

No mesmo ano de 1562, por justos juízos de Deus, sobreveio uma grande doença aos índios e escravos dos portugueses, e com isto grande fome, em que morreu muita gente, e dos que ficavam vivos muitos se vendiam e se iam meter por casa dos portugueses a se fazer escravos, vendendo-se por um prato de farinha, e outros diziam, que lhes pusessem ferretes, que queriam ser escravos: foi tão grande a morte que deu neste gentio, que se dizia, que entre escravos e índios forros morreriam 30.000 no espaço de 2 ou 3 meses. (ANCHIETA, 1933, p. 356).

Nossa pesquisa constatou parcialmente que a imagem tradicional do índio – selvagem, “primitivo” – foi a predominante nas respostas dos alunos entrevistados, uma vez que mais que o dobro dos alunos destacaram tal visão. Na maioria das respostas os alunos destacaram a imagem do índio como os primeiros habitantes do Brasil, que vive nu na natureza, que mora em oca e que caça, assim como expôs o aluno (ECSO) do 9º ano B, de 13 anos: “Os índios tem costumes diferentes dos nossos, porque moram em ocas e não vestem roupas só tem uma pequena folha para cobrir o corpo”. Em duas outras respostas, os alunos utilizaram termos ou expressões que desqualificavam os índios enquanto serem humanos.

Na resposta do aluno (MVSC), de 12 anos, alunos do 6º ano B, que se considerou ter a cor branca, rotulou o índio com o termo de “coisa”: “O índio é uma coisa muito bonita e quase todos os dias eu gosto muito de índio e etc.”. No mesmo sentido, o aluno (MGS), de 10 anos, também do 6º ano B, respondeu que “Os índios também sofreram com os brancos por que eles queriam que eles trabalhassem, mas hoje ele sabe o que é amar e os brancos deixar eles em paz”. Cremos que a concepção de índios do aluno citado é a de “animais selvagens” a qual os brancos

forçavam a trabalharem, mas, a partir do momento que os índios “aprenderam” o que é amar – aspecto humano – os brancos os deixaram em paz.

Em outra resposta, também do sexto ano, o aluno (JMO) teceu seu comentário destacando o índio tradicional, assim como suas características estéticas: “Os índios eles são morenos e tem os cabelos [cabelos] bons e comem animais e são uma fonte de culturas e eles gostam muito de [se pintar] etc.” (JMD, 6º ano, 13 anos, Grifos nosso). Isso mostra que os vestígios de uma “cultura padrão” de brancos europeus ainda faz parte do imaginário social brasileiro, a ideia de que os cabelos para serem bons e bonitos devam ser lisos. E a cada dia essa concepção é reforçada pela mídia e as empresas de cosméticos, que lançam uma gama de produtos *alisantes* para os cabelos a cada ano.

Ainda hoje em nossa sociedade, a beleza está em quem tem os cabelos lisos – de preferência loiros – e a pele branca, e para serem incluídos nessa sociedade, muitos negros aderem a essa tendência, apelam para o alisamento capilar para se aproximarem do que determina o “padrão de beleza” instituído. Estes valores padronizados em torno da beleza se constituíram ao longo dos tempos por aqueles que detinham o poder de impor sua cultura: a elite branca. Para essa elite branca, o padrão de beleza perpassava por um referencial europeu, que insidia que a pessoa para ser bela deveria ter a pele branca, os cabelos lisos e os olhos claros. Assim como fizemos com as respostas sobre os negros, também enquadrámos as respostas dos alunos sobre os índios em três categorias: **O índio tradicional** – esta categoria inclui o conjunto de respostas que aludiram às maneiras de enxergar os índios pelo viés do “selvagem”, do “primitivo”; **Donos do território** – as respostas desta categoria estão reunidas as que os alunos descreveram os índios como donos da terra do Brasil e seus primeiros habitantes; **O índio e sua cultura** – aqui estão colocadas as respostas que destacaram os índios pela sua cultura, destacando suas atividades produtivas e curandeiras.

É necessário mostrar o papel importante que o índio tem pra nossa sociedade, sua cultura, crença, política, e buscar o respeito pela diversidade ética. Porém eles já estão conseguindo o seu espaço com muitas lutas a constituição federal vem ampliando, efetivamente, os direitos dos povos indígenas do Brasil. Como afirma o Art. 231:

Art.231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Como observamos há uma necessidade de renovação dentro das escolas, uma vez que os professores ainda se atermem apenas ao livro didático, esses por muitas vezes têm a imagem do negro e índio com uma conotação negativa. Ainda temos um pensamento eurocêntrico onde colocamos os europeus como os agentes da nossa colonização e esquecemos o papel importante que os Africanos e indígenas tiveram nesse processo, e muitas vezes o responsável por isso é o nosso livro didático, no qual, ele ainda tem essa temática, de forma eurocêntrica, colocando em evidência apenas as contribuições dos europeus no período da nossa colonização.

Existem alguns materiais didáticos para que o professor possa se formar e levar para a sala de aula essa temática. Como: *A Cor da Cultura*, um projeto educativo de valorização da cultura afro-brasileira, fruto de uma parceria entre o Canal Futura, a Petrobras, o Cidan – Centro de Informação e Documentação do Artista Negro, a TV Globo e a Seppir – Secretaria especial de políticas de promoção da igualdade racial. O projeto teve seu início em 2004 e, desde então, tem realizado produtos audiovisuais, ações culturais e coletivas que visam práticas positivas, valorizando a história deste segmento sob um ponto de vista afirmativo.

Os professores que foram entrevistados serão expostos aqui pelas letras (A), (B) e (C) e (D) para manter suas identidades preservadas. Quatro (04) professores do turno da manhã e noite, da Escola Monsenhor Emiliano de Cristo, participaram da entrevista. O questionário continha oito questões objetivas, mas todas sucediam de um espaço para que o professor expusesse algum comentário, mas o professor (A) não usou muito esse recurso. O exemplo do professor (A) representa o que ocorre com frequência nas escolas públicas de todo o país: a presença de profissionais lecionando disciplinas que não correspondem à sua área de formação acadêmica. Formado em Letras e com especialização em Psicopedagogia, o professor (A) ensina na História há 9 meses. Esse fato justifica o motivo de não ter comentado as questões do questionário que tratava sobre a Lei nº 11.645/08. Que só veio a conhecer com a nossa pesquisa.

A primeira questão pedia para que o professor respondesse se, em sua opinião, ainda haveria preconceito racial em sala de aula. O professor (A), de 39 anos respondeu negativamente e justificando que “A falta de educação doméstica não é sinônimo de preconceito”. Como psicopedagogo, foi-nos uma surpresa o professor (A) ter colocado que não havia preconceito em sala de aula, visto que ele ocorre muitas vezes escancaradamente no ambiente escolar. É o que ocorre dentro da nossa educação professores que não são preparados para o mercado de trabalho, e principalmente que não estão prontos para ir para uma sala de aula. Quando interrogada se trabalhava educação étnico-racial em sala de aula, a professora (A) respondeu que sim: “Trabalho o respeito entre as pessoas. O respeito pelas diferenças”. Já na questão correspondente ao conhecimento acerca da Lei nº 11.645/08, a professor respondeu que tinha conhecimento razoável, mas não quis comentar sua resposta. Respondeu ainda que havia tomado conhecimento da Lei por meio de livros.

O conhecimento da Lei 11.645/08 estabelece para o ensino de história, a professora (A) expressou saber mais ou menos, e também não se dispôs a comentar sua resposta. Na questão de número 6 perguntamos se a professora (A) trabalhava conteúdos que contemplavam a referida Lei e a resposta foi afirmativa. Ela comentou que aborda a temática quando trabalha a colonização do Brasil. Visto que a professora trabalhava com a temática, quisemos saber, pois, com que frequência. A professora respondeu que trabalhava “Dentro dos conteúdos propostos (7ª série – 8º ano) (Professora (A), questão 7). Questionada a respeito da maior dificuldade encontrada para por em prática o que estabelecia a Lei nº 11.645/08, a professora alegou que a “falta de divulgação do material/palestras (Professora (A), questão 8)” são o que mais atrapalha o trabalho docente.

Nas observações da análise das respostas da professora (B), de 31 anos, que é formada em História, com especialização em História do Brasil, a professora (B), na época da entrevista fazia três meses que lecionava na instituição. Na primeira questão, sobre se ainda existia preconceito em sala de aula, a professora afirmou que Não: “Atualmente tem ocorrido preconceito por status social, no qual alunos mais pobres são excluídos dos grupos em sala de aula, ou seja, o preconceito econômico”.

Na segunda questão, a professora (B) alegou positivamente que trabalhava com a Educação Étnico-racial nas turmas que lecionava: “Costumo mostrar para os

meus alunos que os negros participavam da História do Brasil não apenas como meros escravos vindos da África, mas, principalmente como colaboradores da nossa cultura” (questão 2). Interrogada se tinha conhecimento sobre a Lei nº 11645/08, a professora (B) disse que possuía conhecimento, mas não chegou a comentar sua resposta. Tal como a professora (A), a professora (B) expôs que havia tomado conhecimento da Lei por meio de livros: “Tomei conhecimento através do livro *A África Está em Nós*. Notemos que há uma certa confusão na resposta da professora, visto que a coleção *A África Está em Nós*, de Roberto Emerson Câmara Benjamin, “[...] atente aos dispositivos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 (BENJAMIN, 2006, Apresentação da Obra) e não à Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. Percebemos que quando se trata de conhecimento da lei, poucos professores conhecem, uma vez que não é colocado no planejamento e não é discutida dentro das reuniões dos professores.

Essa confusão ainda se torna evidente na questão 5, onde a professora postou que a Lei estabelecia apenas a inserção dos conteúdos de história afro-brasileira no currículo da escola.

Na questão seguinte, a professora (B) escreveu que trabalhava com a temática: “Além de trabalhar temas relacionados a cultura afro, costumo fazer pesquisas sobre o tema” (questão 6). A professora também afirmou que trabalhava às vezes com a temática, visto que ela não possuía material para todos os alunos.

Na questão 7 pedia para informar as dificuldades encontradas para que se aplique o que a Lei nº 11.645/08, a professora (B) expressou da seguinte forma: Falta de material disponível sobre o tema nas escolas e quando existem não trazem uma abordagem mais ampla, não existe orientação pedagógica que nos informe como deve ser trabalhado e qual a melhor maneira de incluir o tema nos conteúdos programáticos.

Na (questão 8), as respostas da última professora, a professora (C) de 21 anos. Graduanda em História pela UEPB, a professora (C) era novata na escola, pois só fazia – na época da entrevista – um mês de atuação na escola. No entanto, mesmo sendo uma graduanda, a professora (C) foi a que melhor demonstrou conhecimento acerca da Lei nº 11.645/08. A professora (C) afirmou existir ainda o preconceito racial em sala de aula, justificando sua resposta dizendo: “O preconceito está implícito nos discursos dos alunos. Práticas conhecidas como ‘bullying’ estão

preenchidas de signos depreciativos em relação à cor de pele de seus colegas” (questão 1).

Na questão 2, a professora (C) assinalou que trabalhava com temas relacionados à educação étnico racial, e comentou: “Buscando a conexão de assuntos, por vezes é possível estabelecer pontes. Contudo, por outras vezes esta conexão não flui as discordâncias dos espaços temporais”.

Na questão 3, a professora (C) optou por assinalar que tinha conhecimento razoável acerca da Lei e comentou explicando-a: “Trata-se da lei que torna obrigatória o ensino de história da África e temas contemplativos ao ensino indígena no sistema de ensino brasileiro”. A professora respondeu que havia tomado conhecimento da Lei por meio de cursos específicos e em sites. A professora (C) citou que teve contato com a Lei quando cursou a disciplina de História da África da UEPB e através de diálogos nos GD’s da FEMEH (questão 4).

Interrogada se sabia o que a Lei estabelecia para o ensino de história, a professora (C) afirmou positivamente, mas não comentou a questão (questão 5). A questão que procurava saber se a professora trabalhava com os conteúdos estabelecidos obrigatoriamente pela Lei, a professora (C) assinalou que sim e comentou: “Quando há possibilidades de construção de pontes conseguimos trabalhar. Contudo, às vezes somos impossibilitados devido a discordância dos espaços temporais” (questão 6).

A professora (C) afirmou que não trabalha frequentemente com a temática (questão 7) e apontou os motivos: “Acredito que a maior dificuldade seja a falta de, em primeiro plano, formação de professores específicos nesta área nas academias para formação posterior de professores do ensino “normal”, além de também ter em falta material que abordem a temática de História da África e das Indígenas”. Há um longo caminho a ser percorrido, contudo, nada disto é impossível. (questão 8)

Já o professor (D) com mais de 18 anos de trabalho direcionando história e com 3 anos na casa, falou que era ciente da lei, porém não tinha estudado ela com mais calma e que nunca havia sentado com os outros professores pra falar a respeito dela, e que era muito difícil de se trabalhar na escola, relatou que que nesses anos que leciona viu muito racismo dentro da sala de aula mais que hoje não é com frequência, porque ele trabalha com essas questões em sala, afirmou ainda que teve o conhecimento dela no livro de história mais que era muito difícil de se trabalhar porque fugiria do currículo escolar, quem perderia era o alunado, porque a

carga horária já era baixa. Ficamos surpresos com a resposta do professor, por ele mesmo entra em contradição onde ele afirma que trabalha questões afro-brasileira em sala em seguida afirmam que não tem como trabalhar-las porque atrapalharia o andamento do currículo que ele tem que seguir. Ele disse que a escola não disponibilizava nenhum recurso didático sobre essa temática, por isso não tinha material.

Por fim foi o questionário dos diretores dos três turnos (manhã, tarde e noite) o diretor do turno da manhã ou ser questionado se existia alguma forma de racismo na escola, ele falou que sim, que não era comum mais que acontecia. Já o diretor da tarde afirmou que sim mais que não era com uma frequência, e que o turno da tarde o professor de artes, história e português, sempre trabalhava textos em relação a o racismo e preconceito. O diretor da noite afirmou que sim, é uma constante uma vez que o turno da noite tem uma boa parcela de negros, mais que a escola já havia trabalhado com palestras para orientar os alunos. Com relação a questão 2 se a escola incentiva os professores a trabalhar questões étnico racial dentro da sala de aula, ambos os diretores afirmaram que a direção da escola incentivam sempre aos professores a trabalhar esse tema por o colégio passar por problemas relacionado, como já mencionado há cada 2 meses há palestras para os alunos referente ao tema. Em relação a terceira pergunta se eles tem o conhecimento da lei 11.645/08 o diretor do turno da manhã e noite disse que sim, e que os professores já foram informados sobre a lei e que eles já começaram a trabalhar esse tema na sala de aula, já o diretor da tarde não tinha o conhecimento da lei mais que os professores da tarde já trabalhavam esse tema em sala. Na quarta pergunta se o colégio tem algum projeto que trabalhe essa temática na sala de aula, eles afirmaram que não, mais que irão providenciar para construção de um.

Com esse discurso concluímos nossa análise das falas dos professores e diretores entrevistados.

### 3.2 AS MUDANÇAS NA SALA DE AULA DEPOIS DA LEI 11.645/08

A discussão proposta neste trabalho parte de uma análise de cunho sócio crítico a respeito da aplicação de conteúdos educacionais no que tange ao ensino de História afro-brasileira e africana em sala de aula, em salas do 6º, 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental de segunda fase, e 1º, 2º e 3º anos do ensino médio; ambos os níveis do ensino regular e do período noturno na Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Prof. José Soares de Carvalho na cidade de Guarabira-Pb. Desde que foi sancionada a Lei 10.639, não foi constatado nenhum professor de História do ensino fundamental, no cotidiano das suas práticas em sala de aula, na inserção dos conteúdos referentes à história afro-brasileira.

O processo que culminou com a aprovação da implantação dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar da rede pública municipal de ensino, infelizmente não tem sido aplicado em sala de aula. Nas atividades de observação sobre o que os professores estavam ministrando em sala de aula, percebemos que os docentes se eximem dessa responsabilidade sob a alegação de que tais discussões não fazem parte da sua área de saber, ou de que são incapazes para lidar com elas em sala de aula.

Notamos tratar-se de argumentos sem fundamentação, uma vez que a prática do professor demanda pesquisa, descoberta, construção do saber; a principal questão justificadora dessa atitude talvez resida no fato de esses profissionais não conseguirem romper com o imaginário sobre a África e os africanos, no qual perdura a idéia de incivilidade, pobreza e atraso tecnológico, não possibilitando que se vislumbre a presença desse continente e do seu povo na construção da história da humanidade em diversos setores, a exemplo da tecnologia, e sistematização do conhecimento. Percebemos também a falta de interesse de alguns, e colocar uma dificuldade para se trabalhar essa temática, e colocar toda a responsabilidade na escola.

No geral restam os aspectos históricos e culturais, específicos dos professores da disciplina de História, pois a prevalência desses aspectos faz com que os (as) professores (as) de História sejam os agentes da discussão de tais conteúdos, e, mesmo entre eles, identificamos algumas práticas nem sempre correspondentes à proposta aprovada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Educação das Relações étnico-raciais e para o Ensino de história e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Outras atividades desenvolvidas mostraram que as experiências têm se pautado na crítica a esse modelo de compreensão, e enfatizam a condição do negro (a) na sociedade, desmistificando a democracia racial, ressaltando a luta do (a) negro (a) pela inserção social e afirmação da cidadania, o que tem se manifestado nas diversas instâncias da sociedade, a exemplo do político, com a fundação dos quilombos, da Frente Negra Brasileira, e do Movimento Negro Unificado.

Não obstante ainda há professores (as) que desconhecem a Lei 11.645/08 e o conteúdo das Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, conforme identificamos em algumas reuniões e eventos municipais de educação.

Frente à omissão do Estado e município quanto à aplicação das políticas de ações afirmativas e, conseqüentemente, da Lei 11.645/08, a temática é tratada na escola, mas de modo pontual e aleatório ao currículo escolar, limitando-se a ações individuais de grupos de professores (as), conforme as experiências às quais nos referimos anteriormente, ou são elaborados projetos para os dias 13 de maio e 20 de novembro, e, no dia do folclore, são organizados eventos pedagógicos e culturais durante os quais são discutidos, na escola aspectos relacionados à população negra no Brasil, e, em especial, ao preconceito racial.

Como foi observado que todos os professores alegaram falta de material didático que aborde esse tema, pois o único utilizado na escola é o livro didático, no entanto se faz necessário também uma mudança política tanto nas escolas em incentivarem o professor a se reciclar, e realizar formação continuada e investimento do governo. A escola tem esse papel de formar cidadãos, porém precisa ter professores preparados para essa formação.

Como observamos há uma necessidade de renovação dentro das escolas, uma vez que os professores ainda se atem apenas ao livro didático, esses por muitas vezes trás a imagem do negro e índio com uma conotação negativa. Ainda temos um pensamento eurocêntrico onde colocamos os europeus como os agentes da nossa colonização e esquecemos o papel importante que os Africanos e indígenas tiveram nesse processo, e muitas vezes o responsável por isso é o nosso livro didático, no qual, ele ainda trás essa temática, de forma eurocêntrica,

colocando em evidência apenas as contribuições dos europeus no período da nossa colonização.

Essa realidade é denotativa de que não basta fazer referência à África e ao negro na sala de aula; é preciso atentar para a abordagem dos conteúdos que venham a ser trabalhados. Evidencia-se também a necessidade da formação docente, uma vez que os problemas identificados decorrem da falta de preparo dos docentes e de material didático que subsidie esses profissionais nas suas ações pedagógicas cotidianas. Geralmente as escolas não dispõem de nenhum recurso acerca da África, sequer um mapa.

Mesmo assim, os conteúdos referentes a esse continente vêm sendo trabalhados, mas de modo pontual. Tais experiências são importantes, são frutos do fazer dos docentes o que quebra com o imobilismo frente à omissão do Estado e município em aplicar as políticas de ações afirmativas.

A escola é um terreno fértil que precisa jogar a semente afro-brasileira para que frutifique e que os alunos e a sociedade vejam esses frutos. E quem vai fazer isso são os professores e educadores. O professor tem esse papel importantíssimo de fazer valer a lei 11.645/08 na escola, por isso é necessário uma mudança tanto acadêmica na formação desses novos profissionais que entram no mercado de trabalho despreparado, como também um investimento do governo, com mais formação para os professores e disponibilizar recursos didáticos, como vídeos, textos, livros, para se trabalhar essa temática na sala de aula.

Nesse percurso de fazer valer a Lei 11.645/08, professores (as) demonstram-se inseguros. Alguns afirmam não ter capacidade para trabalhar a temática África/africanos, cultura afro-brasileira, e se esquecem de que a formação docente é forjada na individualidade e coletividade. Muitos estão começando, usando sua capacidade inventiva, descobrindo materiais didáticos e recolocando no cenário da história a África, os africanos e a cultura afro-brasileira; outros ainda permanecem no imobilismo, acreditando que essa tarefa caberá aos novos docentes de História, não tomando para si o desafio de fazer valer a diversidade étnico-racial no currículo escolar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas nossas investigações, observamos o fato de docentes de História trabalharem em sala de aula com os conteúdos pertinentes à história e à cultura afro-brasileira e africana, a folclorização da África e dos africanos, e isso se revela em processo de superação, principalmente quando comparamos a prática desses docentes à dos (as) professores (as) de outras disciplinas, como a Geografia. Os de História aos poucos vêm superando as referências aos negros apenas durante a escravidão e a noção de que os escravos vieram da África, o que a desnaturaliza como terra de escravos. Do mesmo modo podemos falar do índio, esse por sua vez apenas se faz referência no seu dia ou quando se refere a nossa colonização, colocando-o ainda com uma visão europeia, ou seja, que eles são “selvagens” se pinta e usam penas, não destacando a importância que o índio teve nesse processo colonizador, e descartando a sua cultura, sua contribuição para a cultura do Brasil.

Conforme afirmamos anteriormente, a inserção dos conteúdos pertinentes à história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar é um desafio para os (as) professores (as), principalmente porque tem exigido deles o exercício da pesquisa e do estudo. Isso fez com que alguns retornassem às universidades à procura da história e cultura afro-brasileira, ou participaram dos cursos de Especialização para se apropriarem de tais conteúdos, cursos esses promovidos pelo Centro de Humanidades, na UEPB em Guarabira. Esse exercício tem lhes possibilitado inseri-los nas aulas de história, como também a revisão das abordagens consagradas pelos livros didáticos de história, nas quais é comum a afirmação da origem africana dos escravos.

Durante muito tempo essa narrativa consagrou por si só a imagem que se tinha desse continente e do seu povo, hoje discutida, uma vez que ser escravo na África não era semelhante a ser escravo na Eurásia. Na Europa, o escravo fora coisificado, inserido na dinâmica de produção do capital como uma peça, sem domínio sobre seu corpo e utilizado no projeto de acumulação capitalista. Enquanto, na África, o escravo era um prisioneiro de guerra e se integrava na dinâmica da etnia que o dominava. Logo, não era coisificado nem negociado para aumentar o capital de quem o explorava; tratava-se de um sujeito que ocupava o último escalão na

dinâmica da sociedade africana, e isso não significava ser castigado e impedido de manifestar a sua cultura (OLIVEIRA, 2003: 27).

Apesar de os (as) professores (as) estarem iniciando a inserção dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira em sala de aula, esses ainda são tratados de modo pontual e não transversal, no currículo, impedindo-se sua abordagem nos diferentes períodos históricos, ao longo do ano letivo, e em várias disciplinas. Esse talvez seja o maior desafio, a vencer. Na escola observamos que a grade curricular de história uma hora-aula por semana para ser dedicada à história da África. Ou seja, os conteúdos de história e cultura afro-brasileira são tratados separadamente da disciplina História, como se fosse uma disciplina à parte.

Poucos (as) professores (as) de História, à medida que seguem a programação dessa disciplina e conforme o currículo da escola tem inserido os conteúdos pertinentes à história e cultura afro-brasileira, trabalhando durante o ano letivo, uma unidade acerca do continente africano, seus povos e cultura de modo intercalado aos outros conteúdos. Tais iniciativas na inserção dos conteúdos de História afro-brasileira e africana em sala de aula, apesar de louváveis, ainda não se constituem em uma realidade no conjunto da rede pública municipal de ensino; são ações isoladas, talvez porque alguns professores ainda não dispunham de um Programa Municipal de Ação Afirmativa para a população negra.

Nesse sentido a especialização em Literatura e Cultura afro-brasileira e africana, desenvolvida pelo Curso de Letras do Centro de Humanidades na UEPB, é uma realidade positiva que tem auxiliado na finalidade de traçar políticas públicas para a população negra, principalmente no que se refere aos estudos de História, literatura e cultura afro-brasileira e africana. Mesmo inovadoras e frutos da iniciativa de poucos professores e professoras, as ações existentes na escola consultada são tímidas e acanhadas, e resultam da falta de articulação entre as diversas áreas do saber, da falta de material didático disponível nas escolas e da resistência de alguns professores e professoras em tratar a questão.

Notamos até o momento que muitos desses profissionais não enxergam com bons olhos essa nova demanda, ou seja, os conteúdos pertinentes à história e à cultura dos afro-brasileiros e africanos. Dizem que é tocar em situações cristalizadas na sociedade, a exemplo do preconceito racial, e que nada vai ser resolvido. Não percebem na proposta, a oportunidade de possibilitar aos estudantes negros e não negros conhecer a história e cultura afro-brasileira e africana, ou seja, as suas

próprias histórias e, assim, construir outras relações, sobretudo, fundamentadas no respeito às diferenças, sem a hierarquização cultural entre africanos e europeus, negros e brancos.

Em função disso, a Lei 11.645/08, que trata da inserção dos conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos das escolas da rede municipal de ensino, não é a garantia da sua efetivação. Notamos que falta sensibilidade da maioria dos (as) professores (as) a questão, pois muitos se negam a discuti-la e, na sala de aula, omitem tais conteúdos aos estudantes, sob as mais esdrúxulas alegações. A partir das atividades desenvolvidas por ocasião das datas comemorativas sobre o negro, aprende-se e ensina-se a relação Brasil-África.

Nesse processo, constatamos em análise parcial que o negro ora é ressaltado como escravo e elemento, que “contribuiu” para a formação cultural e econômica do Brasil, ora é visto como exótico, forte, bom de samba e futebol. Esse modelo de compreensão desconsidera a presença de negros (as) na sociedade contemporânea, principalmente na construção do saber e da história, pois se refere a eles (as) num único dia e momento histórico, em especial o período colonial, como se não existisse negro (a) no Brasil.

A ideia recorrente é a de que aqui não há negros (as), mas apenas alguns elementos da cultura africana, deixados pelos antepassados. Observamos que é cada vez maior a necessidade de capacitação acerca dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana, na perspectiva de que fossem revistos os currículos das disciplinas com as quais os professores trabalham.

Nesse sentido, destacar os conteúdos a serem inseridos, sobretudo as ações dos africanos no campo da cultura e tecnologia, construindo-se, assim, outra imagem acerca da África, dos africanos e dos negros no Brasil. Apesar da Lei ter regulamentado a inserção de tais conteúdos no currículo escolar, o que significa ser a massificação na rede pública municipal de ensino, a prática dos (as) professores (as) nas escolas aponta para uma realidade pouco condizente com o esperado.

No geral, há certa confusão, entre os (as) professores (as), acerca do que abordar sobre a história e a cultura afro-brasileira e africana em sala de aula e de como abordar tais conteúdos. Nesse ínterim, comumente os (as) professores (as) de História são apontados pelos demais como os únicos responsáveis pela efetivação de tais conteúdos no currículo escolar e capazes para tanto.

## REFERÊNCIAS

BASTIDE, Roger. **As religiões africanas no Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1998.

BENJAMIN, Roberto Emerson Câmara. **A África está em nós, v. 2**. João Pessoa: Editora Grafset, 2005.

CANDAU, Vera Maria (Org.) **Somos todos iguais?** escola, discriminação e educação em direitos humanos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

CAVALLEIRO, Eliana dos Santos: Educação Pré-escolar: o início do fim da intolerância. In **Programa de Educação Continuada em Ensino de História e Culturas Afro-Brasileiras e Africanas**: lei 10.639/2003 (Educação – Africanidades-Brasil). CEAD, UNB, 2006.

CHAGAS, Waldeci Ferreira. Cultura afro-brasileira na escola: a obrigatoriedade da lei e o compromisso político. In: SANTOS NETO, Martinho Guedes dos (Org.). **História ensinada**: linguagens e abordagens para a sala de aula. João Pessoa: Idéia, 2008, p.159-179.

CUNHA JUNIOR, Henrique. **Candomblé**: como abordar esta cultura na escola. **Revista Espaço Acadêmico**, n.102, ano IX, p.93-103, nov. 2009. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/issue/view/363/showToc> Acessado em 23 de dezembro de 2009.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ensino religioso na escola pública**: o retorno de uma polêmica recorrente. **Revista Brasileira de Educação**, n.27, p.187-191, Set/Out/Nov/Dez, 2004.

FAZZI, Rita de Cássia. **O drama racial de crianças brasileiras**: socialização entre pares e preconceito. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

GARNELO, Luzia. Os Povos Indígenas e a Construção das Políticas. In: ISA, **Povos Indígenas no Brasil**. São Paulo: Instituto Socioambiental (ISA), 1996/2000.

GONSALVES, Elisa Pereira, PEREIRA, Maria Zuleide da Costa e CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. **Currículo e contemporaneidade**: questões emergentes. Campinas: Alínea, 2004.

LEI Nº 11.645. Presidência da República. **Casa Civil – Subchefia Para Assuntos Jurídicos**. Brasília, 10 de Março de 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2008/lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/lei/L11645.htm) Acessado em 02/06/2010.

LOPES, Ademil. **Escola, socialização e cidadania**: um estudo da criança negra numa escola pública de São Carlos. São Carlos: EDUDFSCAR, 1995.

LOPES, Ana Lúcia. Currículo, escola e relações étnico-raciais. In: Curso **Educação Africanidades no Brasil**: MEC, 2006.

Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2004.

OLIVEIRA, David Eduardo de. **Cosmovisão africana no Brasil**: elementos para uma filosofia afro-descendente. Curitiba: Popular, 2006.

OLIVEIRA, Ivone Martins de. **Preconceito e autoconceito**: identidade e interação na sala de aula. Campinas: Papirus, 1994.

PAULA, Adilton de. Educar o Brasil com raça: “das raças ao racismo que ninguém vê”. In: SANTOS, Gevanilda; SILVA, Maria Palmira da. **Racismo no Brasil**: percepções da discriminação e do preconceito no século XXI. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005, pp.89-93.

ROCHA, Everardo Pereira Guimarães. "Um índio didático: nota para o estudo de representações", in Everardo Pereira Guimarães Rocha et ai., **Testemunha ocular - textos de Antropologia Social do cotidiano**. São Paulo, Brasiliense, 1984.

SILVA, Márcia Ramos da; HIPÓLITO, Paulo. “Segregando identidades”: como a imagem das crianças negras é construída em sala de aula. **Perspectivas em Educação**, n. 6, ano. 2, p. 1-11, mai./jun./jul./ago. 2009. Disponível em: <http://www.unicaieiras.com.br/revista/artigos.html> Acessado em: 07/03/2010.

SILVA, P. B, C. e; MONTEIRO, Hilda Maria. Combate ao racismo e construção de identidades. In: ABRAMOWICZ, Anete; MELLO, Roseli Rodrigues de (Orgs.). **Educação: pesquisas e práticas**. Campinas, SP: Papirus, 2000, pp. 75-99.

SILVA, Vagner Gonçalves da. **Candomblé e umbanda**: caminhos da devoção brasileira. São Paulo: Ática, 2000.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)**. 2 ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2004.

XAVIER, Juarez Tadeu de Paula. Limites conceituais no estudo das religiões afrodescendentes. In: SANTOS, Gevanilda (Org.); SILVA, Maria Palmira da. **Racismo no Brasil**: percepções da discriminação e do preconceito racial no século XXI. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005, p.111-117.

**ANEXO**

**Questionário para o projeto de pesquisa sobre questões afro-brasileiras e indígenas para aplicação da lei 11. 645/08 nas escolas.**

Para os professores da disciplina de História.

- 1- Existe alguma forma de preconceito racial na sala de aula?  
(    ) sim    (    ) Não.
- 2- Você nas suas aulas aborda tema como: questões educação etnicorracial dentro do currículo da sua disciplina levando a discussão para a sala de aula?  
(    ) Sim    (    ) Não.
- 3- Você tem conhecimento da Lei 11.645/08 na qual discute a implementação dos conteúdos Afro-brasileiras e indígena na sala de aula?  
(    )Possuo conhecimento    (    ) Possuo conhecimento razoável    (    ) Não possuo conhecimento.
- 4- Qual foi o meio que você teve conhecimento da lei em questão? Em curso específico, em jornais, em sites, Em revistas, Em programas de rádio ou TV e Em livros?
- 5- Qual o conhecimento que você tem do que a Lei nº 11.645/08 estabelece para o ensino de história?
- 6- Você trabalha esse conteúdo na sala de aula?
- 7- Você trabalha conteúdos que complementam essa temática para aplicar na sala, que material você utiliza?
- 8- Coloque a sua opinião quanto às dificuldades que você enfrenta que justifique a não abordagem dos conteúdos colocados na obrigatoriedade pela Lei nº 11.645/08

**Questionário dos alunos sobre a da lei 11.645/08 na escola.**

- 1- Fale um pouco sobre o que você sabe a respeito da África.
- 2- Qual a sua cor?  
( ) amarelo ( ) pardo ( ) branco ( ) negro ( ) moreno  
( ) mulato ( ).
- 3- Fale sobre o negro.
- 4- Você já viu algum tipo de racismo na escola?
- 5- Quais os matérias que você estudou sobre a África na escola?
- 6- Fale sobre o índio?
- 7- A nossa cultura se parece com a cultura do índio? Explique.

**Questionário dos diretores sobre a da lei 11.645/08 na escola.**

- 1- Existe alguma forma de preconceito racial na escola?  
(    ) sim    (    ) Não.
- 2- A direção da escola incentiva o professor a trabalhar: questões educação  
  etnicorracial dentro do currículo da sua disciplina levando a discussão para a  
  sala de aula?  
(    ) Sim    (    ) Não.
- 3- Você tem conhecimento da Lei 11.645/08 na qual discute a implementação  
  dos conteúdos Afro-brasileiras e indígena na sala de aula?  
(    )Possuo conhecimento    (    ) Possuo conhecimento razoável    (    )  
  Não possuo conhecimento.
- 4- A escola tem algum projeto que se trabalha essa temática?  
(    ) sim    (    ) Não
- 5- Se existe qual é o projeto?

